



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
 Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química
 Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 1º semestre de 2022
DOCTORADO EM QUÍMICA
 Edital nº 008/2021-PPGQ / Doutorado

RESULTADO FINAL GERAL

(provisório)

Nome do Candidato	Pontuação Final do Projeto (ETAPA 03)	Classificação	RESULTADO
Guilherme Figueira Alves *	92,0000	1º	APROVADO (AC)
Giovana Mendonça de Medeiros	91,8667	2º	APROVADO (AC)
Hudson Batista da Silva *	89,6000	3º	APROVADO (AC)
Jarede da Silva Martins	76,2333	4º	APROVADO (AC)
Paulo Henrique de Carvalho	70,9667	5º	APROVADO (AC)

* O candidato é mestrando da UFJF e, portanto, deve obrigatoriamente realizar a defesa da dissertação, até o dia 22/02/2022, conforme previsto no item 5.8.1 do Edital.

ATENÇÃO: Conforme previsto no Edital:

3.1 Das vagas:

3.1.1 Estão sendo oferecidas até 13 (treze) vagas para o Doutorado em Química.

3.1.2 O PPG-Química não se compromete a preencher todas as vagas. O preenchimento das vagas está condicionado à aprovação de candidatos e à disponibilidade de orientação.

[...]

11.4 Após o julgamento dos recursos contra o resultado obtido na ETAPA 03, os candidatos CLASSIFICADOS serão listados nominalmente, em ordem decrescente de pontuação e identificados como:

- a) APROVADOS (AC) até o limite de vagas de “Ampla Concorrência” disponíveis para este Edital, os candidatos independentemente de serem (ou não) dos grupos beneficiários pelas cotas.*
- b) APROVADOS (AA) por cota até o limite de vagas de “Ações Afirmativas” disponíveis para este Edital, os candidatos dos grupos beneficiários pelas cotas.*
- c) APROVADOS (ACx) até o limite total de vagas disponíveis para este Edital, os candidatos de “Ampla Concorrência”, caso haja vaga(s) remanescente(s) de “Ações Afirmativas” (cotas).*
- d) EXCEDENTES para os classificados não aprovados dentro do limite de vagas disponíveis.*

11.5 O candidato APROVADO com Pontuação Final do Projeto de Doutorado inferior a 80 (oitenta) pontos que efetuar sua matrícula no PPG-Química deverá necessariamente adequar seu projeto, sob a supervisão do orientador que o aceitou, considerando os pareceres emitidos pelos membros da subcomissão competente. Este projeto reformulado deverá ser encaminhado ao Colegiado para análise em até 30 (trinta) dias após o período de matrícula (ANEXO I).

Prof. Dr. Renato Camargo Matos
Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química
Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 30/11/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0597278** e o código CRC **35C7FE2E**.
